



ID: 20A896388C4F4



EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo: nº 094/2025

Processo Administrativo: nº 096/2025

Procedimento Licitatório: nº 043/2025

Modalidade: Dispensa

Fundamentação Jurídica: art. 75, II da Lei 14.133/2021

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ORGANIZAÇÃO, PLANEJAMENTO E REALIZAÇÃO DE TESTE SELETIVO DESTINADO AO PREENCHIMENTO DE VAGAS DE CARGO TEMPORÁRIO DE PSICÓLOGO, PEDAGOGO E PROFESSOR DE ARTES DO QUADRO PESSOAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE DEMERVAL LOBÃO - PI

Contratante: Município de Demerval Lobão - PI.

Contratado: L N L DE CARVALHO - ME (JVL CONSULTORIA), CNPJ Nº 44.394.877/0001-80

Valor Global: R\$ 17.000,00

Data da assinatura: 07 de agosto de 2025.

Recursos: Educação/ Próprios e outros.

Vigência: 31 de dezembro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DEMERVAL LOBÃO
AVENIDA PADRE JOAQUIM NONATO, 132 - BAIRRO: CENTRO
CEP: 64390-000
CNPJ: 06.554.885/0001-57

ID: 2BC00903895C4



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RUA BENEDITO LUIZ DE MORAES, 495 -CENTRO
CEP: 64390-000- DEMERVAL LOBÃO-PI
Email: educacao@demervallobao.pi.gov.br

CONVOCAÇÃO DE PROFISSIONAIS - AUXILIAR TÉCNICO PEDAGÓGICO - EDITAL SEMED - DL
Nº 001/2025

A Secretária Municipal de Educação de Demerval Lobão, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas, convoca os candidatos selecionados pelo Edital SEMED-DL Nº 001/2025, Centro de Formação de Demerval Lobão-PI, situado na Av. Francisco Luís de Moraes, 732, Centro, nesta cidade nos dias 11, 12 e 13 de AGOSTO DE 2025, das 08 h às 12h, para a entrega da documentação citada no ANEXO I desta convocação.

Os (as) candidato(a)s relacionado(a)s na lista abaixo que não comparecerem no prazo fixado na presente convocação ou que não apresentarem a documentação obrigatória mencionada no ANEXO I estarão automaticamente eliminados (a)s do processo de contratação temporária para o qual foram selecionados.

CARGO: AUXILIAR TÉCNICO PEDAGÓGICO	
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	NOME
296	JANAINA SILVA DE SOUZA
297	GIRLENE AZEVEDO DA SILVA
298	KAMILA MARIA SOARES DE SOUSA
299	RECIVALDA NASCIMENTO DA SILVA OLIVEIRA
300	VANESSA VIANA RODRIGUES SANTOS
301	ELISANGELA SENA SANTOS
302	MARIA YASMIM DE OLIVEIRA COSTA
303	KELSYANE DA SILVA OLIVEIRA

DEMERVAL LOBÃO, 08 DE AGOSTO, DE 2025.

Angela Iane Silva Sales
CPF: 005.721.193-05
Secretária Municipal de Educação
PORTARIA/GAB Nº 0102009/2025



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RUA BENEDITO LUIZ DE MORAES, 495 -CENTRO
CEP: 64390-000- DEMERVAL LOBÃO-PI
Email: educacao@demervallobao.pi.gov.br

ANEXO I

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA SERVIDORES TEMPORÁRIOS

Nome: _____
E-mail: _____
Telefone: _____

Carteira de Identidade- RG (original acompanhado de cópia simples);
Cadastro de Pessoa Física - CPF (original acompanhado de cópia simples);
CPF do Pai e da MÃE (Instrução normativa nº007/2017, de 14 de dezembro de 2017)
PIS/PASEP ou NIS (original acompanhado de cópia simples)
Comprovante de quitação eleitoral
Título de Eleitor (original acompanhado de cópia simples);
Declaração de bens (modelo em anexo)
Certidão de Nascimento ou de Casamento (original acompanhado de cópia simples);
Comprovante de residência atualizado;
Comprovação da escolaridade (Certificado ou Declaração Escolar + Histórico Escolar) exigida para o cargo a ser ocupado, reconhecido por Instituição Oficial de Ensino.
Certificado de Reserva ou de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino;
Comprovante de conta bancária, tipo conta corrente, no Banco do Brasil;
Declaração de não acumulação de cargo (modelo em anexo)



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RUA BENEDITO LUIZ DE MORAES, 495 -CENTRO
CEP: 64390-000- DEMERVAL LOBÃO-PI
Email: educacao@demervallobao.pi.gov.br

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGO PÚBLICO

Eu, _____ brasileiro, (estado civil) _____, portador (a) do CPF nº _____,

DECLARO, para fins de posse no cargo _____ junto a Prefeitura Municipal

de Demerval Lobão-PI QUE NÃO EXERÇO qualquer cargo, emprego, ou função pública junto à administração pública direta, autarquias, fundações, empresas públicas, sociedade de economia mista, suas subsidiárias e sociedades controladas direta ou indiretamente pelo poder público, que seja **inacumulável** com o Cargo em que tomarei posse, em consonância com os incisos XVI e XVII do art. 37, da Constituição Federal.

DECLARO, outrossim, QUE NÃO PERCEBO proventos de aposentadoria decorrente do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 da Constituição Federal, que seja **inacumulável** com a carreira em que tomarei posse.

DECLARO, mais, estar ciente de que devo comunicar a esse ente público qualquer alteração que venha a ocorrer em minha vida funcional que não atenda às determinações legais vigentes relativamente à acumulação de cargos, sob pena de instaurar-se o processo administrativo disciplinar de que trata o artigo 117 da Lei Municipal nº 003/2005, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Demerval Lobão.

DECLARO, ainda, estar ciente de que prestar declaração falsa é crime previsto no art. 299 do Código Penal Brasileiro, sujeitando o declarante às suas penas, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

DECLARO, por fim, que tomo ciência de toda a legislação supramencionada.

Demerval Lobão, Piauí _____ de _____ de 2025.

Assinatura do Servidor Temporário

(Continua na página seguinte)